Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 23, Segunda-feira, 22 de Março de 2021 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

SETOR - CONTABILIDADE 1

Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 23, Segunda-feira, 22 de Março de 2021 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

SETOR - CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1539 , DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1034

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS

35	04.122.0002.2003.0000	Manutenção das Atividades da Administração, Finanças e Supr	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

130	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	300 029	Qualis Mais	
131	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 099	Saúde Convênios Diversos.	
134	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
151	10.305.0004.2026.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 099	Saúde Convênios Diversos.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS

33	04.122.0002.2003.0000	Manutenção das Atividades da Administração, Finanças e Suprim	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150	10.305.0004.2026.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 23, Segunda-feira, 22 de Março de 2021 **- Página 2**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1539 , DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1034

02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL					
	169		12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
			220 024	Transporte de Alunos - Sec.Educação				
	171		12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-49.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	172		12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
			220 099	Convenios Diversos - Estado				
02	08	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	280		15.452.0008.2038.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	282		15.452.0008.2038.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	-71.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 15 de março de 2021

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DC
Prefeita Municipal

Publicado na pagina www.miraestrela.sp.gov.br - Diario Oficial Eletronico e na Secretária da Prefeitura Municipal Mira Estrela, na da ta supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo 2º, Art. 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA-Secretário Municipal Administrativo